



Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
188	

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MATO GROSSO

PORTARIA Nº 089 de 2013

27 DE MAIO DE 2013

Fica declarado Ponto Facultativo o dia 31 de maio de 2013 em comemoração ao Feriado de corpus christi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ESTANIEL PASCOAL ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

CONSIDERANDO: O Decreto 1.355 de 20 de maio de 2013, do Executivo Municipal de Primavera do Leste.

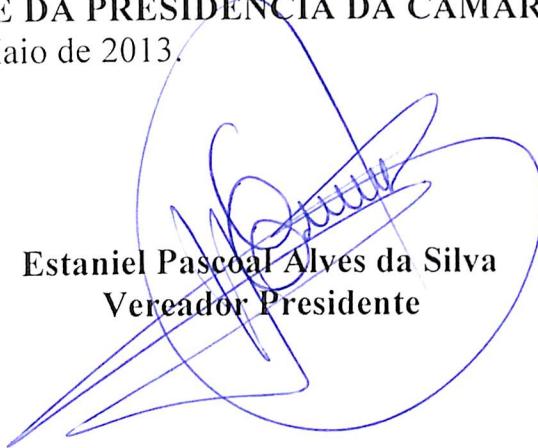
RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo o **dia 31 de maio de 2013**, em comemoração ao Feriado de Corpus Christi, Sexta-feira (dia 31), tendo em vista a contenção de despesas para enquadramento das exigências estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
Em 27 de Maio de 2013.


Estaniel Pascoal Alves da Silva
Vereador Presidente